

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 7.891,
DE 2014.**

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela aprovação, justamente para atender à questão de gratificações por exercício cumulativo da jurisdição e de função administrativa aos membros da Justiça do Trabalho.

O parecer é pela aprovação.